

PORTARIA N.º 338 – SG.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1808

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Keila Iwasse Evangelista**, matrícula n.º 7815, lotada no Gabinete da Deputada Luana Ribeiro, referente ao período aquisitivo 1º/11/2009 – 31/10/2010, para 1º a 30/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral